

**PORTARIA N.º 8540, DE 15 DE JUNHO DE 2016**

*"Concede à Servidora Municipal Dalvina Fátima Reginatto Abono Permanência"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo protocolado sob n.º 362/2016, e em conformidade como Art. 53 e parágrafos, da Lei Municipal n.º 1308/2011 e Dispositivos Constitucionais, **Concede** Abono Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária a contar de 1º de Junho de 2016, a Servidora Municipal **Dalvina Fátima Reginatto**, matrícula nº 44, ocupante do cargo de Professora Municipal sujeita ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais com contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Junho de 2016.

**LUIZ AUGUSTO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento.